



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Vereador Cléber Félix - PROG

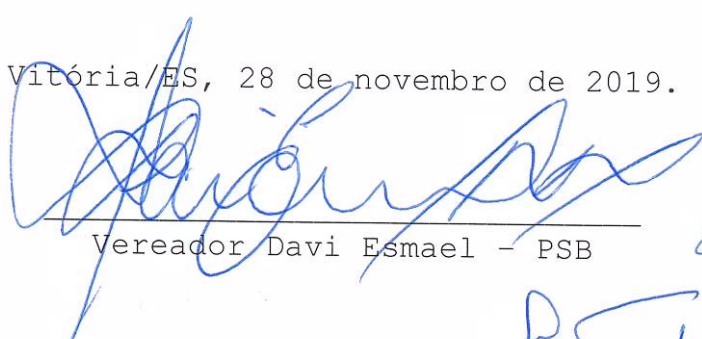
Processo Ref.: 5.798/2019

RECURSO AO PLENÁRIO

O Vereador signatário, vem, tempestivamente, com base no inciso III, alínea "b", do artigo 61 do Regimento Interno, recorrer ao Plenário dessa Casa contra o parecer pela inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, ao Projeto de **Lei nº 109/2019**, de autoria deste Vereador, que dispõe sobre o direito dos pais ou responsáveis terem Ciência do processo pedagógico e participar da definição das propostas educacionais, e dá outras providências.

Nesses termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2019.


Vereador Davi Esmael - PSB



DAVIESMAEL **DAVIESMAEL** www.daviesmael.com.br

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516



Vereador
Davi Esmael
Deus é a nossa força.

Identificador: 3200300037003800330031003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>.